

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 48/2024

Autoria: Vereador “Kaká Ferraz”

Ementa: “Dá nome de “Doraci Eloy de Sousa” a Viela da Praça Bianor Vicente de Sousa, desta Cidade, e dá outras providências”.

I. PARECER

A matéria visa homenagear a pessoa de Doraci Eloy de Sousa, pessoa falecida no dia 22 de agosto de 2024, conforme certidão de óbito existente no processo.

Como regramento objetivo em torno de matéria desta estirpe, há somente a vedação de dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza, conforme se extrai do texto da nossa Lei Orgânica, no artigo 101.

Portanto, comprovadamente já falecida a homenageada, a matéria se perfaz em legal e constitucional. A conveniência de promover a homenagem pretendida é questão subjetiva de cada Edil.

III. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer FAVORÁVEL à tramitação e aprovação da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Ver. DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES

Relatora